

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA -- A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0329/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0329/2000 DE 29/08/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A:

DENOMINA PRACA JALDE DOMINGUES DA SILVA, O LOGRADOURO
DELIMITADO ENTRE A RUA FLORENCIO FERREIRA E RUA MANU
EL AGUILINO DOS SANTOS, NO JARDIM ELISA MARIA BRASI
LANDIA.(CROQUI EM ANEXO).

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 13:48:51

00000017428-92



ARQUIVADO EM 03/01/2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 264 e folha de informação sob nº

5 3018100 a (Ad)

Adelina Ciconé

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

JALDE DOMINGOS DA SILVA, natural de São Paulo - Capital, filho do Sr. João Ferreira da Silva e de Dna. Izabel Domingues da Silva, era casado com a Sra. Maria das Neves Domingues da Silva, e era lavrador de profissão, e veio a falecer em 02 de fevereiro de 1.990.

Trabalhava arduamente como lavrador, cultivando a terra, preservando a "mãe natureza", plantando várias mudas de árvores em nossa cidade, urbanizando várias praças, para poder dar subsistência à sua família.

Sr. Jalde, homem honesto, trabalhador, prestativo, desenvolveu vários serviços à comunidade do bairro, e com muito amor e carinho, ia conquistando amizade de todos, nunca negando ajuda e solidariedade aos mais necessitados.

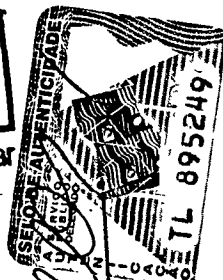
Deixou com muitas saudades seus filhos: Edinalva, Edinaldo, Edvaldo, Maria Dalila, Edinéia e Neri, e seus entes queridos, pela perda do homem que teve pouco tempo para poder atingir seus ideais, falecendo com apenas 41 anos de idade.

Pelos motivos acima expostos, nada mais justo em homenageá-lo, dando seu nome em uma das praças do bairro, onde colaborou decisivamente para trazer melhorias na região, sendo respeitado e amado por todos os amigos das vizinhanças.

20 CARTÓRIO DE NOTAS DA
COMARCA DE IGUAPE - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Adm. do As. Parlamentar
RF. 100.406

Folha nº 03 do proc.
Nº 329 de 00



SELOS ADESIVOS E T.A.S.J.
POR VERBA

Reconheço a firma Antonio José

Alves

Em testam. da verdade.

Iguape, 02 de 90

Miguel Ribeiro de Souza

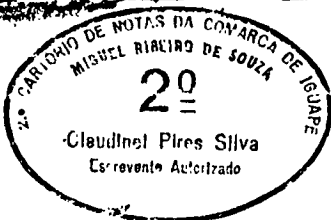


ESTADO DE SÃO PAULO
REGISTRO CIVIL
DISTRITO E COMARCA DE IGUAPE
MUNICÍPIO E COMARCA DO MESMO NOME

Valor Recebido por Firma 20,58

Antonio José Alves
ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL

Danilo Sergio Alves Barreiros
ESCREVENTE AUTORIZADO



CERTIDÃO DE ÓBITO

1º TABELIÃO DE NOTAS - REGISTRO
Av. Prefeito Donato, s/nº, 888 - Cuiabá, Estado de Mato Grosso
C.O. 4.821-1258 - Tabela N.º 1 - Arreia

1º TABELIÃO DE NOTAS - REGISTRO
Av. Prefeito Donato, s/nº, 888 - Cuiabá, Estado de Mato Grosso
C.O. 4.821-1258 - Tabela N.º 1 - Arreia

Autentico a presente copia reconhecida com firma
original a fim de apresentar ao Tabelião de Notas
REGISTRO, 09/08/2000
autenticação R\$ 0,91

ANDREIA MENDES SANTABUENA - Escrevente

CERTIFICO que a fls. 88 ** do livro C - 02 do registro de óbito

deste cartório, sob número de ordem 2.230 **, acha-se inscrito o

falecimento de " JALDE DOMINGUES DA SILVA " **

do sexo masculino, de cor branca natural deste distrito,

**, com 41 anos de idade, profissão

Lavrador **, estado civil casado, domiciliado

e residente que era em o Sitio Boacica - Bairro Peroupava, n/distrito,

filho de João Ferreira da Silva e de Dona Izabel Domingues da Silva.

**, **, **, **

O óbito ocorreu neste distrito **, ~~maximamente~~ no dia 02 de

Fevereiro ** de 1.990, às 12 horas e ** minutos, sendo causa

da morte " Choque Hipovolêmico " **

atestado passado pelo Dr. Issac Takiute. **

O sepultamento foi feito no cemitério do Rocio desta cidade. **

Observações: Era o extinto casado neste Cartorio com Maria das Neves

Domingues da Silva, deixou os seguintes filhos: Edinalva, Edinaldo,

Edvaldo, Mara Dalila, Edinéia e Neri, todos menores de idade, dei-

xou bens. ** ** **

** ** **

** ** **

O referido é verdade e dou fé

CARTORIO
DO REGISTRO CIVIL

ANTONIO JOSÉ ALVES

Escrivão

C.S. C28

DANILO SÉRGIO ALVES BARREIROS

Escrevente Autorizado

IGUAPE - ESTADO DE SÃO PAULO

Iguape, 05 de FEVEREIRO de 19 90.

TABELIÃO JOSÉ CYRILLO

Av. Bernardino de Campos, 316

Fone: 284-2166

ESCRIVÃO

Selo Adesivo e Taxa
A.S.J. p/ verba

Folha nº 04 do proc.

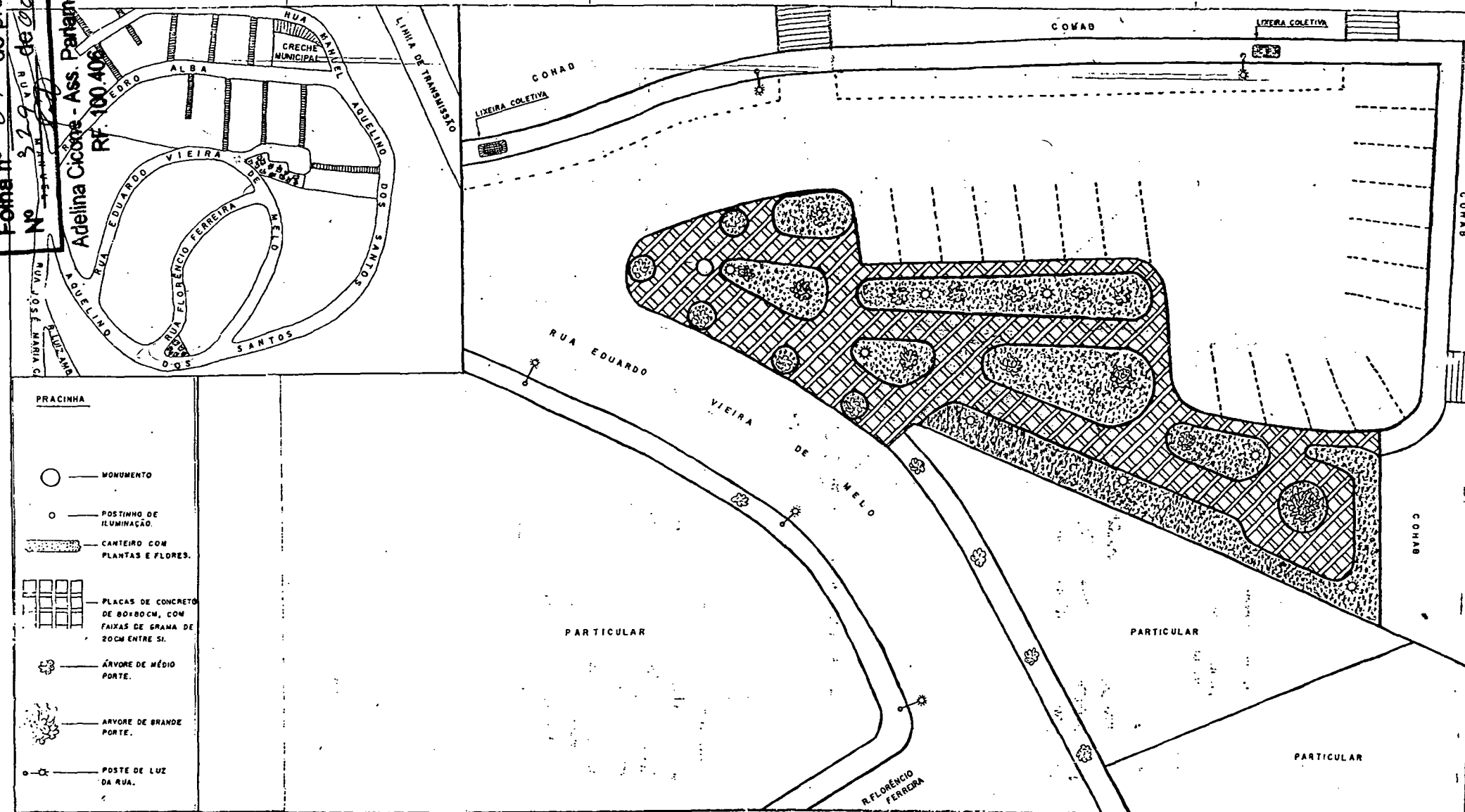
Nº 329.406 de 00

Adelina Cícere - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

PRACINHA

- — MONUMENTO
- — POSTINHO DE ILUMINAÇÃO
- ▨ — CANTEIRO COM PLANTAS E FLORES
- ▤ — PLACAS DE CONCRETO DE 80x80CM, COM FAIXAS DE GRAMA DE 20CM ENTRE SI.
- ✿ — ÁRVORE DE MÉDIO PORTE.
- ✿ — ÁRVORE DE GRANDE PORTE.
- — POSTE DE LUZ DA RUA.



MODIFICAÇÕES	NOME DO PROJETO		CONTABILIZAÇÃO / COT.	
	APROVADO	DATA	APROVADO	DATA

PROJETADO: _____ DATA: _____

REVISADO: _____ DATA: _____

DESENHADO: _____ DATA: _____

DESE. Nº. _____

ESCALA: 1:100

PMSP / SSO / EDIF

PRACA: JARDIM ELIZA MARIA Z/N CACHOEIRINHA

JARDIM ELIZA MARIA Z/N CACHOEIRINHA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 01-0329 de 2000 29 / 08 / 2000 (a) 05

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ào

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 30/08/2000

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

30 / 8 / 2000

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/08/00 às 17:08 hs

Hélio Hideki Takahashi
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Ao Nobre Vereador
para relatar

Arthur Lopes

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 7 de 11 de 2000

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 329/2000, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Jalde Domingues da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 329/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 12/6/00.

WADIMUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

14/10/00.

Presidente

EM) A LEG. 3
14/09/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

14/09/00 17:45h

Sra. Soraia,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

14/09/2000

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

14/09/2000

SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente Técnico de
Direção I

SEGUE 1 junta de 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
publicado 1 sob folha 1 nº 07/09
Em 27/09/00

ROSELI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 07 do proc.
N.º 329 de 2000
Vice-Prefeito

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

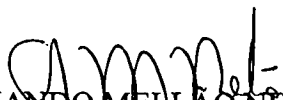
São Paulo, 18 de setembro de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0353/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 329/2000, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Praça Jalde Domingues da Silva, o logradouro delimitado entre a Rua Florêncio Ferreira e Rua Manuel Aquilino dos Santos, no Jardim Elisa Maria - Brasilândia, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

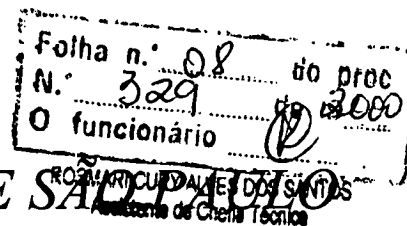
Anexo: cópia xerográfica do PL nº 329/2000 de fls. 01, do croqui de fls. 04, e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 18 de setembro de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 353/2000, de 18/9/00, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 329/2000, de autoria do Ver. José Viviani Ferraz.


JULIO CESAR DA SILVA
R.F. 668.758.8.00
SGM - ATL

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 329/2000 de fls. 01, do croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

RECEBI EM:

21/09/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

929

de

2000

27/09/00

(a)

ROSAMARY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

**A Deuta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em 27/09/2000

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IU
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/09/2000 às 12h.

CARMEN DE BIELLO
Assistente Parlamentar

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 11 de 12
Em
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 10 do
Processo 320407
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 20 de outubro de 2000

Ofício A. J. L. n.º

104/00

15 - DOCREC
15-0269/2000

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:	
m 26, 10	12000
às 11:40	hrs

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Celso Pitta
CELSO PITTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

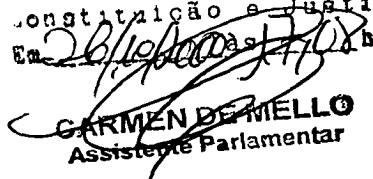
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/crrt

A Douta Comissão da
Constituição e Justiça
Em 26/10/00


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 26/10/00 às 17h08 hs.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha nº 11
Processo 329/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 1113

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 329/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0353/00,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COMO OFÍCIO ATL. Nº 104 700.

WELLY PENHARRUBIA FARIAS
CÂMARA SGM/ATL



folha de informacao n.

do processo n. 2000.0.203.322.4 em 29/09/00. (a)

Folha nº	2	do
Processo	329/00	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 1130		

LILIAN D. FATIMA LEITE LOPES
Assist. Administr.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 329/00 MEMO ATL : 1.204/00 J.V.FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC JALDE DOMINGUES DA SILVA

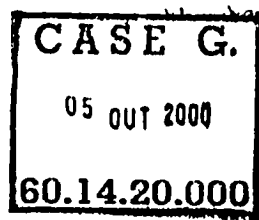
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELAS RUAS FLORENCIO FERREIRA E HANUEL AQUILINO DOS SANTOS. (SETOR 127 - QUADRA: 057). PARA O LOCAL CONSTA PL. 436/99.



29/09/00

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DUVISA TECNICA
CASE-4

ELY PENABAZA FAGUNDES
ASSESSORA SGMATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado ao processo nº 101041, rubricado sob
documento

folha nº 13 e 14

06/11/00

Caetano de Mello
Req. 101041

PL Nº 329/2000.
31/10/00

Trata-se de Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar Praça Jalde Domingues da Silva, o logradouro delimitado entre a Rua Florêncio Ferreira e a Rua Manuel Aquilino dos Santos, no Jardim Elisa Maria, Brasilândia.

A fim de melhor instruir o projeto de lei, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro (fls. 06 e 07).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls. 12), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Portanto, LEGAL é o projeto.

Entretanto, a fim de adequar o projeto às sugestões do Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

/2000 AO PROJETO DE LEI Nº 329/2000

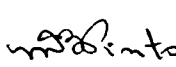
Denomina Praça Jalde Domingues da Silva, o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Florêncio Ferreira e Manuel Aquilino dos Santos (Setor 127 – Quadra 057), Jardim Elisa Maria, Distrito de Brasilândia, e dá outras providências.

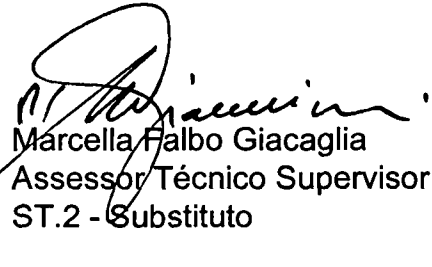
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - Fica denominado Praça Jalde Domingues da Silva, o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Florêncio Ferreira e Manuel Aquilino dos Santos (Setor 127 – Quadra 057), Jardim Elisa Maria, Distrito de Brasilândia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico IV
(Juri)


Marcella Falbo Giacaglia
Assessor Técnico Supervisor
ST.2 - Substituto

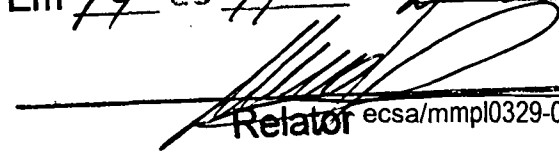

Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1 - Substituto

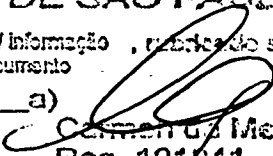
Encaminhe-se, em 7 de 11 de 2010


Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório pela
LEGALIDADE com SUBSTITUTIVO.

Em 14 de 11 de 2010


Relator ecsa/mmpl0329-00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data Papel p/ Informação , rubricado sob
Documento
folha nº 15 e 16 a) 
12/12/00 Carmen L. Mello
Req. 101041



Processo nº 15 do
Processo 329/00
Carmem de Mello
Reg. 10104

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-1402/2000

PARECER Nº DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 329/2000.

Trata-se de Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar Praça Jalde Domingues da Silva, o logradouro delimitado entre a Rua Florêncio Ferreira e a Rua Manuel Aquilino dos Santos, no Jardim Elisa Maria, Brasilândia.

A fim de melhor instruir o projeto de lei, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro (fls. 06 e 07).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls. 12), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Portanto, LEGAL é o projeto.

Entretanto, a fim de adequar o projeto às sugestões do Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

/2000 AO PROJETO DE LEI Nº 329/2000

Denomina Praça Jalde Domingues da Silva, o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Florêncio Ferreira e Manuel Aquilino dos Santos (Setor 127 - Quadra 057), Jardim Elisa Maria, Distrito de Brasilândia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a:**

ecsa/pl0329-00

1

17 - RELCOM
17-0595/2000



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 1º - Fica denominado Praça Jalde Domingues da Silva, o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Florêncio Ferreira e Manuel Aquilino dos Santos (Setor 127 - Quadra 057), Jardim Elisa Maria, Distrito de Brasilândia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/12/00

RELATOR

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 15.12.00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 15.12.00 as 18 h.

MSS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
elaborado sob folha n.º 17

Em 29.12.00

MSS.
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

-17-

do processo nº

329 Juvv

de 18

29, 12, 00

(a)

ms.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

ms.

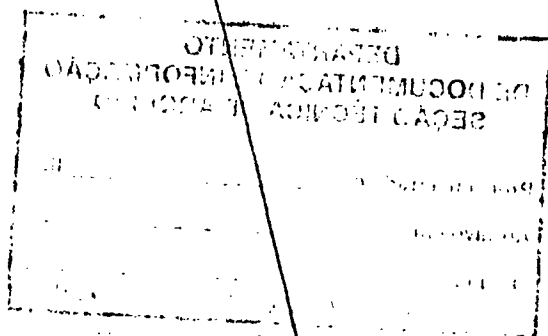
Secretário(a)

Reg. nº 10.657

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 17 - fls.
Arquivo em	03-01-2001
O Func.º	ms.
BENVINDO DANILO L. CARVALHO	

Assist. Parlamentar
Reg n.º 101 258



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 18 e folha de Informação
sob nº 19 12 / 22 / 200

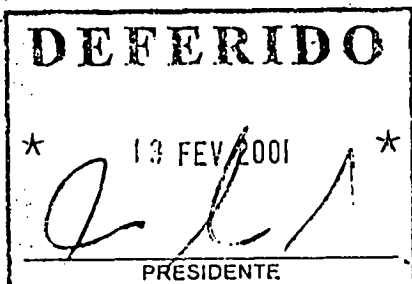
BENVINHO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 18 do Processo
nº 329 de 2001
Assinado

BENEDITO DANTAS L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258



REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13-0083/2001

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma e nos termos regimentais, que seja providenciado, a tramitação dos seguintes Projetos de Leis de minha autoria:

PL 0382/2000 - PL 0329/2000 - PL 0313/2000 - PL 0300/2000 - PL 0260/2000 -
PL 0246/2000 - PL 0236/2000 - PL 0219/2000 - PL 0209/2000 - PL 0189/2000 -
PL 0154/2000 - PL 0216/1999 - PL 0036/1999 - PL 0579/1998 - PL 0460/1998 -
PL 0033/1998 - PL 0844/1997 - PL 0250/1998 - PL 0391/1998 - PL 0077/1997 -
PL 0153/1997 - PL 0033/97 - PL 0056/1996 - PL 0939/1995 - PL 1364/1995 - PL
0055/1999 - PDL 0109/1998 - PR 0014/1997.

Expediente nº

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2.001.

Vereador JOSE VIVIANI FERRAZ
Líder do Partido Liberal

yhk/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

329

de

2000

22

02

2001

(a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

20/02/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

À ATM
Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS - 13 - 0083/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 22.02.2001

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

A Com. de

23/02/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metrop. e Meio
Ambiente

Em 28.02.01 às 14h

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente.

_____/_____/_____

P R E S I D E N T E

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 20. _____

Em 26/03/01

MBS
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº — 20 — do
Processo 329/00
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10651 MBS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

A fim de obter maiores subsídios para tomada de decisão desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente a respeito do Projeto de Lei nº 329/00, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, solicitamos a V.Exª. que seja enviado pedido de informações ao Executivo para que o mesmo, através dos seus órgãos técnicos competentes, se manifeste sobre o seguinte:

Considerando que a descrição do logradouro pretendido para denominação "entre Rua Florêncio Ferreira e Manuel Aquilino dos Santos" não corresponde à área pretendida pelo Vereador-Autor, tendo havido um engano quando da sua descrição, solicito novas informações para a área constante do croquis anexo:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º- A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

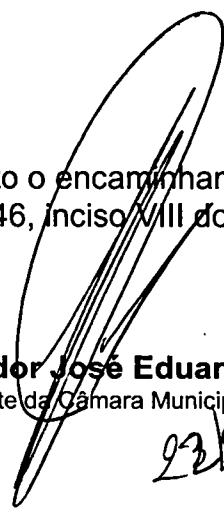
4º- A classificação quanto ao tipo(Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 329/00 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Em 21.03.01


Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento nos termos do artigo 46, inciso VIII do Regimento Interno


Vereador José Eduardo Cardozo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

22/03/01

A LEG. 3
Em 26/03/01

ms.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG. 3

26/03/01
12:23h

Sra. Denise,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 26.03.2001.

ms.
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 26.03.2001.

ms.
DINISY M. OLIVA
Assistente Administrativo

REQUE... juntado... nesta data
documento... e papel de informação
rubricado... sob folha... nº 21/23
Em 10/04/01

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



Folha n.º	21	de proc
n.º	329	de 2000
O funcionário		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JOSÉ EDUARDO CARDOSO
Assessoria de Câmara Técnica

São Paulo, 03 de abril de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0160/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 329/00, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Praça Jalde Domingues da Silva, o logradouro delimitado entre a Rua Florêncio Ferreira e Rua Manuel Aquilino dos Santos, no Jardim Elisa Maria - Brasilândia, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 329/00 de fls. 01, de localização da via de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 20.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo

ÁBA/dhfo.



Folha n.º	22	do proc
n.º	329	de 2000
O funcionário	ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS Assistente de Chefe Técnica	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de abril de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 160, de 03.04.2001, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 329/2000, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.

RECEBI EM:
05 / 04 / 01

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620 D14.1.00

Anexo: cópia xerográfica do PL 329/2000 de fl. 01, de localização da via de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 20.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

23

do processo nº 329 de 2000, 10/04/01 (a)

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 10/04/01

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 10/04/01 às 16:30 h.

AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

SEGUE m juntado 1 nesta data, documento 1 e papel para informação, rubricado 1
sob folha 1 nº 1 24 a 28.

Em 11 / 05 / 01

(a) mss.



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº - 24 -	do
Processo 329/00	
Maria Tereza da Silva Bert	
Reg. 10651	

São Paulo, 30 de abril de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 065/01
Processo nº 2000-0.207.822-4

15 - DDCREC
15-0060/2001

Senhor Presidente

PIDO N.º A: T. N.
30, 4, 01
16:45 horas

Em atendimento ao pedido de subsídios ao PL nº 329/00, do Vereador José Viviani Ferraz encaminho a Vossa Excelência as informações prestadas por CASE.

Inobstante a Presidente da Comissão de Política Urbana faça menção "que a descrição do logradouro público para denominação entre a Rua Florêncio Ferreira e Manuel Aquilino dos Santos não corresponde à área pretendida pelo Vereador autor" do projeto, o croquis anexado é o mesmo que anteriormente foi enviado à Prefeitura, já tendo sido respondido por intermédio do ofício nº 104/00 (cópia anexa).

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e estima.


MARTA SUPLCY
Prefeita

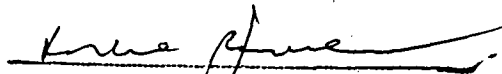
Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
JAM/MCVG/rmn

Resp4

À Leg. 3;

Em 04/05/01

Para os pleiteantes


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

04 / 05 / 2001

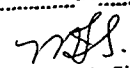
15:20 h *α*

A Douts Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 04/05/01


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 04.05.01 as 17:50 h.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



do processo n.º 2000.0.207.822-4 em 29/09/00

LILIAN D. BATISTA LEITE SANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 329/00 MEMO ATL : 1.204/00 J.V.FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC JALDE DOMINGUES DA SILVA

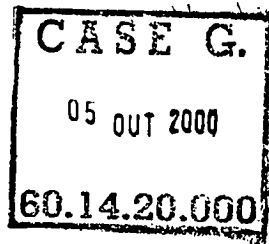
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELAS RUAS FLORENCIO FERREIRA E MANUEL AQUILINO DOS SANTOS. (SETOR 127 - QUADRA: 057). PARA O LOCAL CONSTA PL. 436/99.



29/09/00

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Prefeitura do Município

Folha nº	26	do
Processo	329/00	
Maria Tereza da Silva Bert		
Reg.	10251	
de outubro de 2000		

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 20 de outubro de 2000

Ofício A. J. L. n.º

104/00

Folha n.º	11	do Proc.
n.º 2000-0.207-822 "4"		

FRANCESLY SAVIA CERULLI
Assistente Técnico
SGM/ATL

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo
Senhor Armando Mellão Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/crrt

RELACÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 104/00 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEÇÃO

Assistente Técnico
SIA/ATL
Folha nº 27 do
Processo 329/00
Maria Tereza da Silva Boré
Reg. 1051

1. P. L. nº 633/99 – Ofício nº 18/Leg.3/0263/00 – Vereador Miguel Colasuonno – denomina Praça Heróis da Polícia Militar o espaço livre sobre a estação do Metrô Jardim São Paulo, na Avenida Leôncio de Magalhães, delimitado pela Rua Carlos de Laerte e Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, Zona Norte.
2. P.L. nº 609/99 – Ofício nº 18/Leg.3/0317/00 – Vereador Carlos Neder – dispõe sobre a declaração de bens de ocupantes de cargos em comissão, que chefiem departamentos de compras ou exerçam a presidência de comissões encarregadas de processar contratações para o fornecimento de bens e execução de obras e serviços, no âmbito da Administração Direta e Indireta.
3. P.L. nº 605/99 – Ofício nº 18/Leg.3/0216/00 – Líderes da bancada da Câmara Municipal – proíbe a construção, instalação e operação de novos estabelecimentos penitenciários ou centros de detenção provisória na área urbana do Município, e dá outras providências.
4. P.L. nº 18/00 – Ofício nº 18/Leg.3/0364/00 – Vereador Rubens Calvo – dispõe sobre a escolha preferencial pelo Poder Público Municipal das edificações de valor histórico ou arquitetônico quando da aquisição ou locação de bens imóveis.
5. P.L. nº 261/99 – Ofício nº 18/Leg.3/0352/00 - Vereador Wadih Mutran – dispõe sobre a instalação e funcionamento de sanitários públicos na região do centro e nos bairros do Município de São Paulo.
6. P.L. nº 616/99 – Ofício 18/Leg.3/0318/00 – Vereador Celso Cardoso – estabelece ao Executivo a obrigatoriedade da apresentação de um plano

Y PENNAPURA FAGUNDES
ASSESSOR LEGAL

destinado à realização da poda anual das árvores plantadas nos
logradouros públicos que especifica.

7. P.L. nº 329/00 – Ofício 18/Leg.3/0353/00 - Vereador José Viviani
– denomina Praça Jalde Domingues da Silva, o logradouro delimitado
entre a Rua Florêncio Ferreira e Rua Manoel Aquilino dos Santos, no
Jardim Elisa Maria – Brasilândia.
8. P.L. nº 229/00 – Ofício 18/Leg.3/0367/00 – Vereador Bruno Feder –
denomina José Luciano da Luz o espaço livre formado pelas ruas Vale
Verde, Veiga do Monte, Portaria e Maria Roque, em Vila Roque.
9. P.L. nº 335/00 – Ofício nº 18/Leg.3/0355/00 – Vereador Brasil Vita –
altera a denominação do Viaduto Grande São Paulo que liga o Bairro do
Ipiranga e a Vila Prudente.
10. P.L. nº 331/00 – Ofício nº 18/Leg.3/0354/00 – Vereador Toninho Paiva –
denomina Travessa Pedro Ciriaco da Silva, o logradouro público
inominado, localizado na Rua dos Tesoureiros, na Vila Bancária.

Rel 2

SUELY PEREIRA AQUINO
ASSISTENTE SOCIAL

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha - n.º 29.

Em 21 / 08 / 2001.

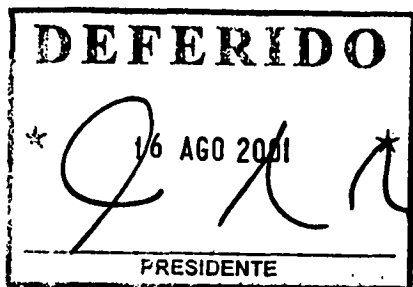

Tanla Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha n.º 29 do proc.
n.º 329 de 2000.

J. F. P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
11001



REQUERIMENTO Nº

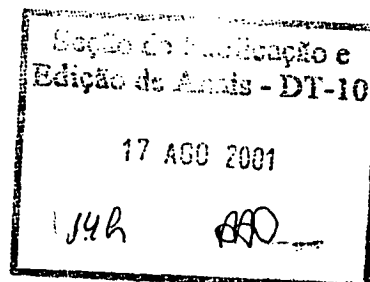
13 - RDS
13-2079/2001

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma e nos termos regimentais, no sentido de providenciar, a retirada do PL 0329/2000, que denomina Praça Jalde Domingues da Silva, o logradouro delimitado entre a Rua Florêncio Ferreira e Rua Manuel Aquilino dos Santos, no Jardim Elisa Maria - Brasilândia, não se fazendo necessário a sua tramitação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2.001.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Líder do Partido Liberal

yhk/



A Com. de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente

20/8/01

[Assinatura]

Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. e Meio
Ambiente

Em 21.08.01 às 14:20h.

[Assinatura]

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT. 94 - Sra. Chefe,

Para arquivamento:

21/08/2001

[Assinatura]
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	22/02/2001
Arquivado novamente em	22/08/2001
Cl. 29	Fls. ° O Func° <i>[Assinatura]</i>

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefia Técnica